



REVOGAÇÃO DO ITEM VIII DA PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

VIII - ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 386abcae-5180-473e-8426-cf68c8ac261b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA /CNPJ.Nº 19.611.064/0001-57/CONTRATADA,

Sandra Martins - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2025**

PRAZO: 02/01/2025 A 31/12/2025.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARA-GUAIA E XINGU - CISAX

OBJETO: Manutenção e prestação de serviços considerados como essenciais à saúde atendimentos ambulatoriais especializados em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia/traumatologia, Pediatria e neurologia da população do município de Canabrava do Norte-MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 449.280,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 006/2025**

PORTARIA Nº 006/2025.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA ATUAR NO BIÊNIO DE 2025 E 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT SR. THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO COMBINADO COM O ART. 15 E PARAGRAFO 4º DO ART. 32, RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA NOMEADO A COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIÊNIO DE 2025 E 2026 QUE TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: MANOEL DA SILVA

RELATOR: IDEVALDO DE PAULA FARIA

SECRETÁRIO: CRISTIANO BARBOSA DA SILVA

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT 22 DE JANEIRO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 010/2024

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito para o Gabinete do Prefeito, referente ao Contrato CPL 010/2024 em razão da necessidade do Gabinete do Prefeito.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO ITEM VIII DA PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGAÇÃO DO ITEM VIII DA PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

VIII - ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 010/2024

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo do Gabinete do Prefeito para o Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Contrato CPL 010/2024 em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 007/2025**

Portaria Nº. 007/2025 De: 21/01/2025.

"Dispõe sobre Elevação classe de servidor do quadro geral do poder legislativo municipal de Canabrava do Norte-MT de servidores efetivos, e dá outras providências".

THIAGO DE FREITAS, Presidente da câmara municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte Portaria.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor recebida em 26/12/2024, mediante o Requerimento de elevação de classe com a comprovação de conclusão de curso de especialização e reconhecida pelo órgãos competentes.

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 45º e § único, da Lei Municipal nº. 664/2016 de 04/03/2016; Art. 60º § 3º, 4º da Lei Municipal 664/2016 de 04/03/2016;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do orçamento anual do exercício corrente, bem como respeitando os limites de gasto com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO ainda e respeitando a ordem cronológica das elevações de Nível dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT;

RESOLVE;

Artigo 1º. Fica concedida Elevação de Classe/Nível ao Servidor Efetivo, abaixo relacionado, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Lei Municipal nº. 664/2016;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 386abcae-5180-473e-8426-cf68c8ac261b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 386abcae-5180-473e-8426-cf68c8ac261b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.